

# Relatório de Avaliação Anual do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

Abril 2026

**Bial** Keeping  
life in mind



# 1. Enquadramento

O Grupo BIAL ("BIAL" ou "Companhia") tem vindo a desenvolver e a consolidar, de forma contínua, um conjunto de mecanismos e procedimentos destinados à prevenção de riscos de corrupção e de infrações conexas.

Com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, que instituiu o **Mecanismo Nacional Anti-Corrupção** ("MENAC") e aprovou o **Regime Geral de Prevenção da Corrupção** ("RGPC"), a identificação e mitigação de riscos de corrupção e infrações conexas passou a dispor de um enquadramento legal específico no ordenamento jurídico português.

Em conformidade com o referido regime legal, a BIAL criou e implementou um **Programa de Cumprimento Normativo**, o qual inclui, designadamente:

- i. Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas** ("PPR"), assente numa avaliação sistemática dos riscos aplicável a toda a organização e às diversas atividades desenvolvidas pela Companhia, tendo em conta o setor de atividade e as áreas geográficas em que atua;
- ii. Código de Ética e Conduta**, periodicamente revisto e complementado por orientações internas específicas, com o objetivo de assegurar o cumprimento das exigências previstas no RGPC;
- iii. Programa de formação**, direcionado para a sensibilização e capacitação dos colaboradores relativamente às políticas e procedimentos internos em matéria de prevenção da corrupção e infrações conexas; e
- iv. Canal de denúncias**, bem como o respetivo procedimento de receção, análise e tratamento de denúncias, estruturados em conformidade com a Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro, que transpõe a Diretiva (UE) 2019/1937, relativa à proteção de denunciadores de infrações ao direito da União Europeia.

## 2. Objetivo do Relatório

O Grupo BIAL formalizou os seu **PPR para o período de 2024-2027**, no âmbito do respetivo Programa de Cumprimento Normativo.

O PPR encontra-se, permanentemente, disponível aos colaboradores através do website da BIAL ([www.bial.com](http://www.bial.com)) e da intranet, onde é igualmente disponibilizada a avaliação de riscos realizada.

A implementação e execução do PPR encontram-se sujeitas a monitorização e controlo, incluindo a elaboração de um **Relatório Anual de Avaliação**, a produzir no mês de abril do ano subsequente àquele a que respeita a execução, o qual contempla, nomeadamente, a avaliação do grau de implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas, bem como a previsão da sua plena concretização.

**Este documento constitui o presente Relatório Anual de Avaliação do PPR do Grupo Bial.**

### 3. Metodologia e Avaliação de Riscos

O PPR 2024-2027 assenta numa metodologia estruturada de **identificação, análise e avaliação de riscos de corrupção e infrações conexas**, materializada numa matriz de riscos por áreas e processos relevantes, bem como na definição das respetivas medidas preventivas e corretivas.

Da avaliação realizada no âmbito do presente Relatório, concluiu-se que **97,4% dos riscos residuais se encontram classificados como baixos ou muito baixos**, tendo o risco residual máximo identificado correspondido a um nível moderado.

Sumário dos Resultados				
Nível de Risco	Risco Inerente		Risco Residual	
	# Eventos	%	# Eventos	%
Inexistente	-	-	-	-
Muito Baixo	1	2,6%	14	36,9%
Baixo	15	39,5%	23	60,5%
Moderado	19	50,0%	1	2,6%
Alto	3	7,9%	-	-
Crítico	-	-	-	-
Total	38	100%	38	100%

## 4. Resultados da Monitorização

De forma global, o sistema de controlo interno e as medidas preventivas e corretivas implementadas no âmbito do PPR foram considerados adequados e eficazes, refletindo um quadro de risco controlado e alinhado com as exigências do RGPC.

Neste âmbito, foram identificadas:

- **4 medidas corretivas prioritárias, e**
- **2 iniciativas complementares de reforço,**

incidindo sobre áreas relevantes do Programa de Cumprimento Normativo, designadamente a gestão do risco de terceiros, os controlos sobre filiais, a informação de gestão, o canal de denúncias e a integração de temas de anti-corrupção nos processos de governação e auditoria.

O presente Relatório apresenta o estado atual de implementação destas medidas, numa lógica de **monitorização contínua e melhoria permanente**.

## 4. Resultados da Monitorização

### 4.1 Medidas em implementação

No que respeita às medidas corretivas identificadas, apenas uma se encontra em fase de implementação, conforme infra:

Medida Corretiva	Estado	Descrição das medidas / razões para a sua adoção	Medidas corretivas a adotar
<b>Revisão do modelo operativo de <i>Third Party Risk Management</i> ("TPRM")</b>	Em curso	<p>O modelo de avaliação do risco de terceiros encontra-se em fase de consolidação e harmonização, assentando em práticas já implementadas em diferentes áreas da organização.</p> <p>As medidas existentes são consideradas globalmente eficazes, encontrando-se em curso o reforço do modelo transversal, com vista ao fortalecimento contínuo do sistema de prevenção da corrupção e infrações conexas.</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Concluir o desenho e aprovação do modelo transversal de TPRM</li><li>• Implementar procedimentos harmonizados de due diligence e monitorização de terceiros</li></ul>

# 4. Resultados da Monitorização

## 4.2 Medidas concluídas

À data do presente Relatório, encontram-se **implementadas**, as seguintes medidas e iniciativas previstas no PPR 2024-2027:

- Revisão dos controlos realizados sobre as filiais;
- Aumento da capacidade de produção e partilha de informação de gestão;
- Revisão do modelo operativo associado ao canal de denúncias da organização;
- Envolvimento da área de Compliance em novas estratégias e licenciamento de produtos; e
- Inclusão de controlos relativos a questões de anti-corrupção e anti-suborno no plano de auditoria.

### Em síntese:

- O Programa de Cumprimento Normativo do Grupo Bial continua a ser reforçado, através da implementação das medidas corretivas identificadas no **PPR 2024-2027**, bem como a adoção de novas iniciativas;
- A avaliação de risco mantém-se válida, não se identificando situações que justifiquem a revisão do **PPR** ; e,
- **Grupo BIAL reafirma uma política de Tolerância Zero relativamente a práticas de corrupção e suborno, promovendo uma cultura de integridade, responsabilidade e cumprimento.**

# Relatório de Avaliação Anual do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

Abril 2026



**Assinatura:**

**Signature:** Cláudia Mendes

Electronically signed by: Cláudia  
Mendes  
Date: Apr 29, 2026 10:26:37 GMT+1

**Email:** claudia.mendes@bial.com

**Title:** Senior Director, Corporate Compliance & Sus

**Data:** 29 de abril de 2026